RESOLUÇÃO nº 04, de 15/03/2021

Designa função especial, autoriza o pagamento de gratificação e de ressarcimento de despesas a servidor cedido para o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI) e dá outras providências.

GEOVANA GESSNER, Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMAVI (CIM-AMAVI), no exercício de suas atribuições legais e atendendo à deliberação do Conselho de Administração, ocorrida em reunião realizada no dia 05/02/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada para o exercício de função especial de Controladora Interna do CIM-AMAVI a servidora do Município de Petrolândia, **Sra. Lorena Schmidt Marquez,** matrícula nº 605, portadora do CPF nº 824.475.519-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Administrador, cedida para o CIM-AMAVI para o cumprimento de jornada parcial com carga horária semanal de 10 (dez) horas, para o que perceberá gratificação **no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).**

Art. 2º O valor estabelecido no presente instrumento será atualizado no mesmo índice percentual e data base das atualizações salariais cabíveis aos servidores do CIM-AMAVI.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio do Sul, 15 de março de 2021.

Geovana Gessner
Presidente do CIM-AMAVI